CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO FORTUNA - SC

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2026

Autoriza a ratificação e as alterações orçamentárias e a reprogramação financeira dos recursos decorrentes do Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna, em atendimento ao que determina as Leis Federal n° 8080/90 e nº 8.142/90 e a portaria 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 517 de 1989 e nº 1331, de 18 de fevereiro de 2010 e,

Considerando as disposições contidas na Portaria 3.992 de 28 de dezembro de 2017, a qual definiu que os blocos de saúde serão reconhecidos e divididos apenas em dois blocos, o de Custeio e o de Investimento;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar 172/2020, que autoriza a alteração orçamentária, ou seja, a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses estaduais e federais;

Considerando a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna (CMS/RF), durante a sua Assembleia Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada as alterações orçamentárias e a reprogramação financeira dos recursos decorrentes do Superávit Financeiro de exercícios anteriores, para que os mesmos sejam aplicados em todos os blocos de Financiamento constantes no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, seja na Atenção Básica; Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Gestão do SUS; Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

Parágrafo único. Poderão ser utilizados para despesas com folha de pagamento, custeio em geral e investimentos.

Art. 2º A aplicação de que trata o art. 1º deverá compor o relatório de prestação de contas anual.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna, em 10 de março de 2026.

GABRIELA RICKEN WARMLING MOREIRA
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde

ELIANE FREGULIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Rio Fortuna